

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIÃO

### **PRONUNCIAMENTO DA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

Em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 3º, da Decisão Normativa nº 163, de 6 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas da União, e tendo em vista as conclusões contidas no Relatório de Auditoria de Gestão, no Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente da Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, situado no Município de Salvador-BA, referente ao exercício de 2017, **ratifico a condição de regularidade das contas**, com as observações feitas, e declaro ter conhecimento das conclusões ali apresentadas.

Salvador - BA, 04 de setembro de 2018.

  
**MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA**  
Desembargadora Presidente